



## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 1261/2021.

*Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 225/2021 - Permuta Inicial de 27/12/2021, Ofício nº 401/2021 – GAPRE de 05/08/2021, C.I. nº 1309/2021 GAB/SEDUC de novembro/2021, Ofício nº 136/2021 – Governo de Tamandaré / Secretaria de Educação de 27/09/2021, C.I. nº 869/2021 SEARH de 28/10/2021, C.I. nº 1242/2021 GAB/SEDUC de 21/10/2021, Convenio nº 019/2021 de 10/11/2021 e Despacho SEARH de 28/12/2021.

### RESOLVE:


**Art. 1º - COLOCAR** à disposição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ**, a servidora **TERESA CRISTINA RODRIGUES CAVALCANTE**, mat. **33.168**, no cargo de **Professor Ensino Infantil NEP 02**, do Município do Cabo de Santo Agostinho, a mesma exercerá suas funções onde ficará lotada, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, **mediante permuta** com a servidora **CICERA MARIA DA SILVA**, mat. 1235, Professora, do Município de Tamandaré, com ônus para os Municípios de origem.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.**

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 28 de dezembro de 2021.

EM

  
**CLAYTON DA SILVA MARQUES**  
Prefeito

15/02/1812  
PMB.  
04-01-2022  
Maria de Santos  
Secretaria de Adm  
PMCSA - Mat. 22002